

RESOLUÇÃO Nº06/73

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo a doar 500(quinhentos)metros quadrados de lageotas de pedra natural, à Associação de Pais e Mestres do Ginasio Estadual La Salle, sendo as Lageotas de propriedade da Prefeitura Municipal, atualmente.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
em 14 de abril de 1973

Sadi José Bertol
Presidente